



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quarta-feira • 6 de Setembro de 2017 • Ano VII • Nº 176

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PORTARIA 157/2017** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 158/2017** - Concede licença prêmio a senhora Luzinete Carlos Aragão.
- **PORTARIA 159/2017** - Concede licença prêmio a senhora Judivan Maria da Silva.
- **PORTARIA 160/2017** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 161/2017** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 162/2017** - Concede licença prêmio a senhora Marizete Feitoza Oliveira.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**Portaria 157/2017**  
**17 de agosto de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

17/08 /2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**CONSIDERANDO** a sentença do processo nº 201686100364, julgado em 04 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2015 / 2016.

Nome	Matricula	Período Concessivo
José Eivaldo da Silva	000220	01/08/2017 a 30/08/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017**, revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FOGTUQOMRDJ4OJA2LG9MOQ

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

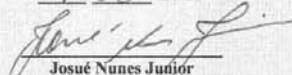


**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 158/2017**  
**21 de agosto de 2017**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA LUZINETE  
CARLOS ARAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:  
21/08/2017

  
Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

**CONSIDERANDO** o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,  
Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença premio a **LUZINETE CARLOS ARAGÃO**, RG: nº  
370857 SSP/SE e CPF nº 476.357.975-49, no período de 21 de agosto a 20 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrários.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 21 AGOSTO 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 159/2017  
21 de agosto de 2017**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA JUDIVAN  
MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

21/08/2017

José Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

**CONSIDERANDO** o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,  
Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença premio a **JUDIVAN MARIA DA SILVA**, RG: nº  
960332 SSP/SE e CPF nº 515.954.785-15, no período de 24 de agosto a 23 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrários.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 21 AGOSTO 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**Portaria 160/2017**  
**21 de agosto de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

21/08 /2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 60/2010  
de 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Cícera Plácido Xavier	000062	31/08/2017 a 01/09/2017
Claudio Roberto Lisboa	000990	31/08/2017 a 01/09/2017
Cristiane Santana Andrade	000928	01/08/2017 a 30/08/2017
Maria José Alves Santos	000131	01/08/2017 a 30/08/2017
José Lino Oliveira	000301	31/08/2017 a 30/09/2017
Givan de Jesus Santos	000058	31/08/2017 a 30/09/2017
José Jadson dos Santos	000570	01/08/2017 a 30/08/2017
Solange Teles de Andrade	000397	01/08/2017 a 30/08/2017
Daniele da Silva Medeiros	000859	01/08/2017 a 30/08/2017
Jocelma de Santana Mendes	000378	11/08/2017 a 10/09/2017
Suely Lima Silva	000389	03/08/2017 a 02/09/2017
Jamily Souza Carvalho	000835	31/08/2017 a 30/08/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01/08/2017**, revogando-se as disposições contrárias.

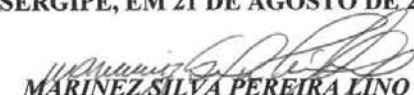
**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE



**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE  
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FOGTUQOMRDJ4OJA2LG9MOQ

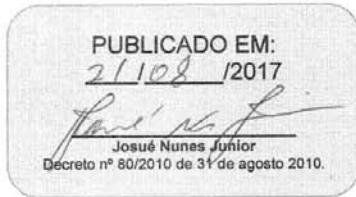
Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 161/2017  
21 de agosto de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Edna Mota Santos Barreto	000197	01/08/2017 a 31/08/2017
Ereni Souza Silva	000074	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Aparecida Rodrigues	000031	01/08/2017 a 31/08/2017
Adlucilha Dantas de Almeida	000933	01/08/2017 a 31/08/2017
Edilza dos Santos	000927	01/08/2017 a 31/08/2017
Gicelma de Lima Pereira	000931	01/08/2017 a 31/08/2017
Gilcelia Vieira da Silva	000929	01/08/2017 a 31/08/2017
Gleiciane de Lima	000930	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Aparecida da S. Nascimento	000925	01/08/2017 a 31/08/2017
Alexandra Henrique de Souza	000063	01/08/2017 a 31/08/2017
Jeane Batista de Oliveira	000064	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Lucia Arcanjo	000926	01/08/2017 a 31/08/2017
Maristela Feitosa da Silva	000227	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Gilza dos Santos	000270	01/08/2017 a 31/08/2017
Altino Lourenço dos Santos	000233	31/08/2017 a 30/09/2017
Maria Gildete Rodrigues da Silva	000032	01/08/2017 a 31/08/2017
Rogério Santos Moreira	000229	01/08/2017 a 31/08/2017

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017, revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE





**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 162/2017  
21 de agosto de 2017**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA MARIZETE  
FEITOZA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

21/08/2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

**CONSIDERANDO** o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,  
Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença premio a **MARIZETE FEITOZA OLIVEIRA**, RG:  
nº 588154 SSP/SE e CPF nº 266.473.545-49, no período de 21 de agosto a 22 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrários.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 21 AGOSTO 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal